

PORTARIA Nº. 168 /2015, DE 08 DE Outubro DE 2015.

“Remaneja função de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Despacho nº. 973/201, consubstanciado ao processo nº 2015.02.007243;

**CONSIDERANDO** a remoção da servidora Selma Cesar de Carvalho Costa da Clínica de Odontologia, através da portaria nº. 451/2015, em virtude de recomendação médica;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 174/2015, advinda da Coordenação do Curso de Odontologia, a qual requer a lotação de Técnico de Esterilização;

**CONSIDERANDO** a formação adequada da servidora, Luciana Alencar Araujo de Sá, à função que desenvolverá, bem como que as atividades acadêmicas e administrativas não podem sofrer solução de continuidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REMANEJAR** as funções da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SÁ**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver a função de Assistente de Laboratório de Esterilização, enquanto não realizado o concurso público.

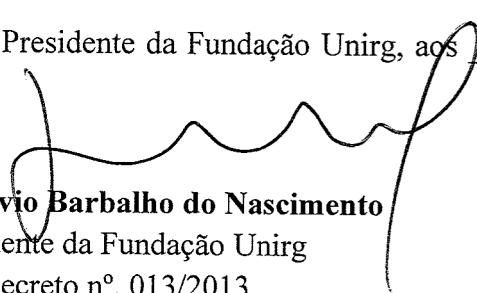
**Art. 2º.** Pelo exercício da função, a servidora fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Assistente de Laboratório de Esterilização– Grupo III), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas como Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2015.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Outubro de 2015.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013